



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 699/2006

Assunto: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 30/05/2006

Sanção: 30/05/2006



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 699/2006

Em, 26 de Maio de 2006.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL ESPECIAL DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Poder Executivo abre crédito adicional especial, conforme detalhamento abaixo especificado.

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

001 – Divisão de Obras e Serviços Públicos

15 – Urbanismo

451 – Infra-estrutura urbana

0011. construindo para todos

1.030 – Aquisição da área do aeroporto

44.90.61.00.00 – Aquisição de imóveis

ANULA

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.001.15.451.0011.1.030 – Aquisição da área do aeroporto

44.90.51.00.00 – Obras e instalações.....100.000,00

Total100.000,00

SUPLEMENTA

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.001.15.451.0011.1.030 – Aquisição da área do aeroporto

44.90.61.00.00 – Aquisição de imóveis.....100.000,00

Total100.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

APROVADO
E M. 20/05/2006

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 26 de maio de 2006.

SANCIONADO
E M. 30/05/2006

Av. Capitão Silvío, 1446 – Fone Fax 69 642 2234

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**
Em 30/05/06

Paulo Nobrega Almeida
Prefeito Municipal
de São Miguel do Guaporé